Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com

2.787/2012

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/04/2012
Presidente da Câmara Municipal

A SANÇÃO
EM 12/04/2012
A)

PROJETO DE LEI Nº 03/2012.

Ementa: Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, autorizado conceder direito real de uso de área pública objeto de desapropriação por relevante interesse público,, declarada sua utilidade pelos decretos municipal de nº 56\2011 e 09/2012, destinada para construção do Campus do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco, medindo 29.495,00m³ (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), localizada a Rua Maria Luiza, Rodovia PE-14, lado esquerdo da margem da PE-14, trecho BR-101 Norte/Nova Cruz, Bairro Encanto Igarassu, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu – PE, com os seguintes limites e confrontações:

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA : ***medindo de frente (Sul) 175,00m (cento e setenta e cinco metros), limita-se com a Rua Maria Luiza da Silva – Rodovia PE- 14; do lado direito (Oeste) mede 206,00 (duzentos e seis metros), em 03 (três) segmentos de 63,00m (sessenta e três metros), 58,00 (cinqüenta e oito metros), 85,00 (oitenta e cinco metros), limita-se com terreno da Industria Paulista; de fundos (Norte) mede 157,00m (cento e cinqüenta e sete metros, limita-se com área da Industria Paulista; do lado esquerdo (Leste) mede 169,00m (cento e sessenta e nove), em 03 (três) segmentos de 40,00m (quarenta metros), 69,00m (sessenta e nove metros) e 60,00m(sessenta metros),limita-se com a Rua Projetada; totaliza 29.495,00m² (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco metros***

RECEBI O ORIGINAL EM 16/04/12 Gab Prefeito

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 10/04/2012
Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 10/04/2012
Presidente da C.M. Iga.

PREFEITURA IGARASSU Governo do Trabalho Popular